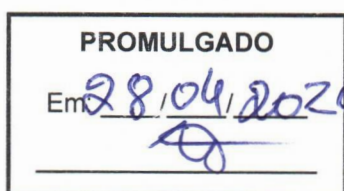




ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026



CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
JEQUIEENSE AO SR. GIVALDO SANTOS
VASCONCELOS (JACZINHO).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Regimento Interno no seu Artigo 154,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Jequieense ao **SR. GIVALDO SANTOS VASCONCELOS (JACZINHO)**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando qualquer disposição contrária.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2026.


Emanuel Campos Silva
Presidente


Gilvan Souza Santana
1º Vice-Presidente



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

Ladislau Muniz de Bulhões Filho

2º Vice-Presidente

Moana dos Santos Meira Silva

2ª Secretária

Herder Souza Santos

Ouvidor

José Augusto de A. Brito Filho

1º Secretário

Marcos Lameque Vasconcelos

3º Secretário

Ramon Andrade Fernandes

Corregedor

REGISTRADO

Este documento foi registrado eletronicamente conforme Art. 9º da Resolução Nº 001/2022 que alterou a Resolução nº 001/2010 (Regimento Interno) da Câmara Municipal de Jequié (BA).

Data: ____/____/____

Secretário Administrativo